

## PROJETO DE LEI Nº 65/2026

**Dispõe sobre a denominação de RUA JÚLIA DE OLIVEIRA, a Rua Projetada 13, localizada no bairro José Ferreira dos Santos, Guarabira-PB, e dá outras providências.**

O Vereador Ramon Silva Menezes - PSB, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Júlia de Oliveira, a Rua Projetada 13, localizada entre as quadras M e L, no bairro José Ferreira dos Santos, tendo o seu início entre os lotes 445 (QD L) e 446 (QD M) e o seu término entre os lotes 419 (QD L) e 471 (QD M);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de março de 2026.



**Ramon Silva Menezes**  
Vereador – PSB

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de **Rua Júlia de Oliveira** a atual Rua Projetada 13, localizada entre as quadras M e L, no bairro José Ferreira dos Santos, com início entre os lotes 445 (QD L) e 446 (QD M), e término entre os lotes 419 (QD L) e 471 (QD M).

A proposição visa, além de regularizar oficialmente a identificação da via pública, prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Júlia de Oliveira, reconhecendo sua relevância e contribuição para a comunidade. A denominação de logradouros públicos representa importante instrumento de valorização da memória local, preservando a história e perpetuando o nome de pessoas que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento social, humano e comunitário.

Ademais, a oficialização do nome da referida via proporcionará maior organização urbana, facilitando a localização de imóveis, a prestação de serviços públicos essenciais, a entrega de correspondências e o cadastramento junto às concessionárias, beneficiando diretamente os moradores da localidade.

Dessa forma, trata-se de medida de interesse público, que alia reconhecimento histórico à melhoria da identificação urbana, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de março de 2026.



**Ramon Silva Menezes**  
Vereador – PSB



## ANEXO

